

LEI Nº. 5.203, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA ALFREDO ALVES DE SOUZA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada como **RUA ALFREDO ALVES DE SOUZA**, a atual Rua B Seis, localizada Loteamento Portal de Guarapari, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, inclusive junto aos órgãos de cadastro e sinalização urbana.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

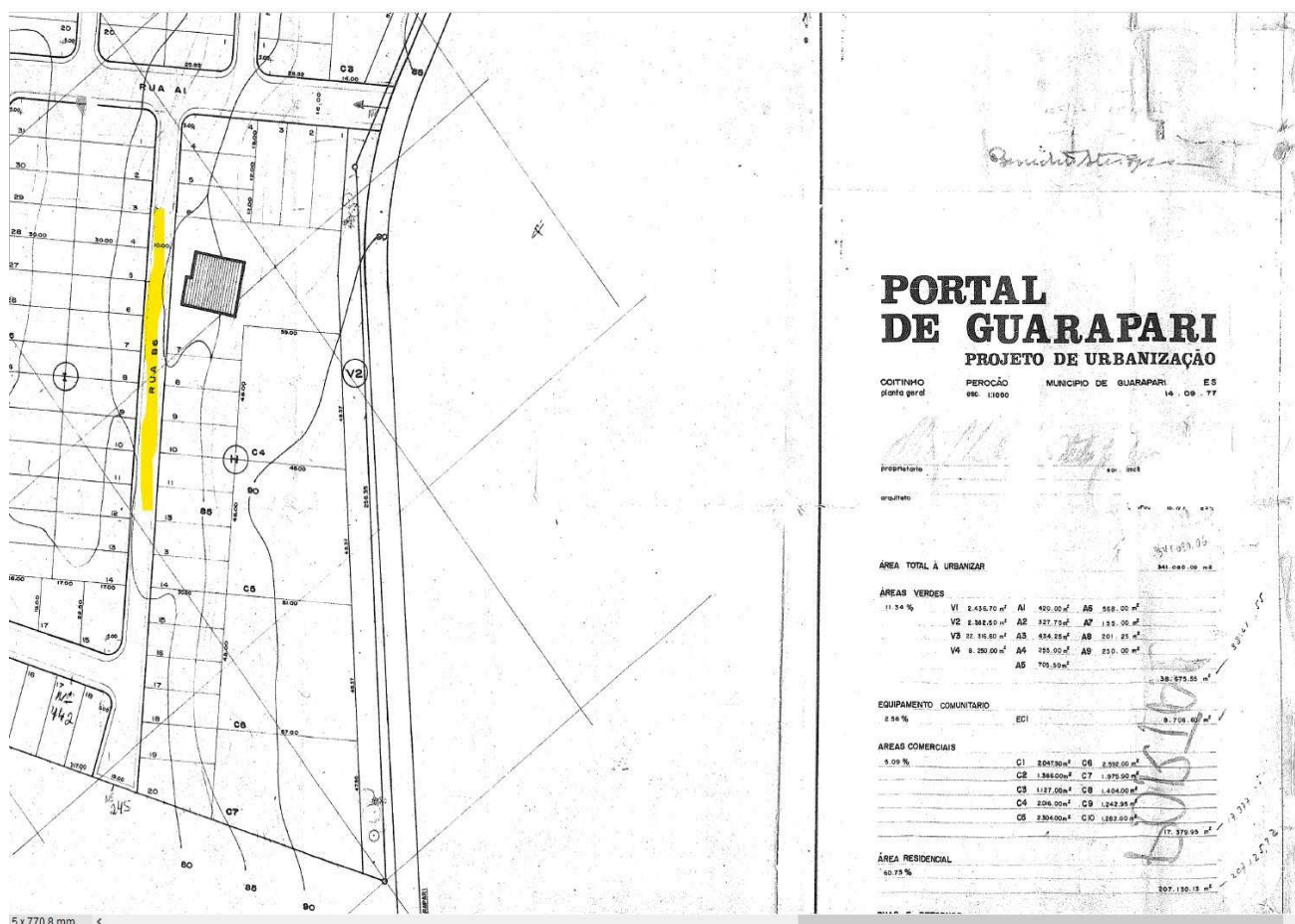
Guarapari - ES., 03 de junho de 2026.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 056/2026: Vereadora Sabrina Astori

Processo Administrativo Nº. 17.726/2026

LOCALIZAÇÃO

Guarapari - ES., 03 de junho de 2026.



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003900310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo 1803581